# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1556 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI ..... 2
***Notificações*** ..... 3


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024**
**PROCESSO Nº 125/2024 - D.A. – D.C.L.**

**OBJETO:** Aquisição de um veículo automotor (tipo furgão) para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Secretaria da Educação.

**TIPO: "MENOR PREÇO"**

**Apresentação das Propostas:** Até 15/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

**Abertura da "Proposta" Sessão Pública:** Dia 15/10/2024 às 09:00 horas.

**Início da disputa de preço:** Dia 15/10/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 24 de setembro de 2024.

**Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula**
**Secretária de Educação**

.....

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 37 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia onze de setembro de dois mil e vinte quatro (11/09/2024), às nove e dez minutos (09h10), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Convivência para Pessoa Idosa (CCPI), situado na Av. Martins Torres, s/n. – Cohab 1. A presidente Maria Sidney iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida iniciamos com o primeiro tema em pauta: **IV Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso**, a reunião ocorreu dias 26 e 27 de agosto de 2024 na cidade de São José do Rio Preto e membros do conselho estiveram presentes para agregar conhecimento. A Conselheira Maria Bernadete Tapparo aproveitou o momento para compartilhar as atividades desenvolvidas atualmente com os idosos no nosso Município. O segundo tema em pauta: **Relatório de Visita ao Hotel Geriátrico Recanto dos Sonhos,** a visita foi realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte quatro ás nove horas da manhã por José Reinaldo Arado, Edivania Maria Herculano Mendes, Camila Gomes, Murilo Brandimarte Perez e Maria Bernadete Tapparo. José Reinaldo leu o relatório da visita para todos presentes na reunião e informou que o hotel geriátrico não apresentava inconformidades, sendo assim concedido o certificado de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O terceiro e último tema em pauta do dia: **Evento do CMDPI em comemoração ao Dia Nacional e Internacional das Pessoas Idosas**, estando presente na reunião o Secretário de Assistência Social Eder Luiz Pavan Pinhabel, com objetivo de esclarecer dúvidas do Conselho. Ficou definido que o evento ocorrerá na data de 16/10/2024 das 8h30 até 12h na concha acústica da praça central. Foi discutido o horário e a ordem das apresentações. As atrações de música, dança, palestra e atrações propostas serão confirmados e ficando então para serem esclarecidas e abordado o tema de maneira aprofundada nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra Maria Sidney agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Bárbara Figueiredo Balbino 1ª Secretária, _____, lavrei a presente ata.

.....

Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

✉ Rua São Sebastiao, 1848 – Centro – Mirassol - SP
C.N.P.J. 46.612.032/0001-49 ☎(17) 3253-8120 R 8172

## NOTIFICAÇÃO

Em razão do disposto na Lei 4648/22 e ao Decreto 6103/22, o Diretor do Departamento de Trânsito de Mirassol NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados que se encontram abandonados para que **efetuem a retirada de qualquer via pública em até 15 (quinze) dias**:

Veículo VW/FUSCA, de cor BRANCA, placa BPZ1330, proprietário: ORISMAR VELOSO DE MOURA, estacionado na Av. Joao Nasser Dalul, próximo ao número 4310, Bairro Aeroporto, cidade de Mirassol SP.






Veículo Caminhão GM Chevrolet 11000, de cor BRANCA, placas CMP8942, proprietário: TERÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estacionado na Rua Airton José Bilachi, próximo à Avenida Nilo Pandolphi, bairro dos Ipês I, Mirassol:



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

✉ Rua São Sebastiao, 1848 – Centro – Mirassol - SP
C.N.P.J. 46.612.032/0001-49 ☎(17) 3253-8120 R 8172

Veículo Caminhão VW17210, de cor BRANCA, placas KEB2899, proprietário: ANTONIO PORFIRIO ANGELO, estacionado na Rua Airton José Bilachi, próximo à Avenida Nilo Pandolphi, bairro dos Ipês I, Mirassol:






O não cumprimento da presente notificação acarretará a remoção do veículo ao pátio e ônus ao proprietário. Após removido, caso não seja retirado em 60 (sessenta) dias, será levado à leilão.